



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 022/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a instalação de um letreiro em led, ou um monitor na recepção do Posto 24h para que seja passado ali informações como: quantidade de médicos e profissionais de plantão, o nome dos médicos que estão atendendo e suas especialidades, quando há uma intercorrência que possa fazer com que os atendimentos possam demorar um pouco mais, como por exemplo um deslocamento de médico.

Justificativa:

Com essas informações em tempo real aos munícipes que ali aguardam por atendimento, além que passar mais confiança e transparência traz conforto aos entes queridos que estão com seus parentes e amigos precisando de um atendimento. Mostra que não estão desassistidos.

Balneário Pinhal, 18 de março de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>